



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”.

Autor: Elias Fernando Mendes de Araújo

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao “**Rev. BRUNO HENRIQUE MOTA**”, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes trabalhos e serviços sociais, que vem realizando a frente da Igreja Presbiteriana de Baixo Guandu, em prol da comunidade Guanduense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

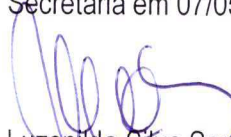
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 07/05/2018


Luzenilda Silva Santana
P/Sec. Leg. Municipal